



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 36/2021
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Ceder e colocar à disposição com ônus para o órgão de destino “Nossa Senhora de Lourdes” a senhora **LILIAN MARIA SILVEIRA**, inscrita no CPF: 871.668.605-53 e portadora do RG nº 1.225.603 SSP/SE, ocupante do Cargo de “**AGENTE DE AÇÃO SOCIAL**”, pelo período de 1 (um) ano do dia 01/01/2022 a 31/12/2022, para prestar seus serviços junto a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes. Informamos que fica sob responsabilidade do Município o controle de ponto do funcionário cedido.

Art. 2º – Esta Portaria passará a contar a partir do dia 01/01/2022.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 08/2021.

Amparo de São Francisco, 16 de dezembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

Certifico que o presente ato foi devidamente publicado em de de 2021.

Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração